



Ministério da Fazenda

MICROCRÉDITO E MICROFINANÇAS NO GOVERNO LULA

Gilson Bittencourt
GTI de Microcrédito e Microfinanças

Objetivos da política de microcrédito e microfinanças

- Facilitar e ampliar o acesso ao crédito entre os microempreendedores formais e informais, visando a geração de renda e trabalho;
- Facilitar e ampliar o acesso aos serviços financeiros (conta corrente, poupança, seguros, créditos) pela população de baixa renda, garantindo maior cidadania;
- Reduzir as taxas de juros nos financiamentos.

Ações do Governo para garantir os objetivos propostos - 1

- Ampliar o número de agentes financeiros locais que atuam com a população de baixa renda;
- Disponibilizar produtos e serviços financeiros adaptados à realidade sócio-econômica da população de baixa renda e dos microempreendedores formais e informais;
- Alterar os normativos facilitando a atuação das instituições financeiras junto ao público de baixa renda;

Ações do Governo para garantir os objetivos propostos - 2

- Revisão dos normativos de regulamentação e controle das IMF's, permitindo maior competitividade e facilitando sua atuação;
- Aumentar as fontes de financiamento para o crédito popular e para o crédito produtivo destinado a microempreendedores;
- Facilitar a constituição de instrumentos que reduzam a necessidade de garantias reais nos empréstimos destinados a microempreendedores.

Papel das IMF's no Desenvolvimento Econômico - 1

- Ampliar o acesso aos serviços financeiros pela população de baixa renda e pelos residentes em pequenos e médios municípios;
- Contribuir para a articulação econômica de empreendimentos localizados nos pequenos municípios ou microrregiões – desenvolvimento local;
- Contribuir para a redução das taxa de juros nos financiamentos praticados no Brasil;

Papel das IMF's no Desenvolvimento Econômico - 2

- Ampliar a oferta de crédito para os empreendedores rurais e urbanos;
- Ser um agente estratégico nas políticas e ações de inclusão social e econômica da população;
- Reduzir os custos de intermediação de recursos públicos na execução de programas de crédito rural;
- Serem instituições econômicas sólidas e confiáveis para seus associados e parceiros.

Medidas já adotadas pelo Governo Lula-1

- Constituição de um GTI de Microcrédito e Microfinanças, com a participação do MF; MPOG; MTE; MDA, MDIC, MAPA, Casa Civil, BNDES e Banco Central;
- Realização de reuniões com os agentes operadores de microcrédito e microfinanças (Cooperativas, ONG's, OSCIP's, SCM,s e Bancos) para apresentação e discussão de propostas e definições de prioridades – 2004 e 2005;
- Criação do Depósito Especial para o Microcrédito, direcionando 2% dos Depósitos à Vista para operações de crédito popular e microcrédito produtivo;

Medidas já adotadas pelo Governo Lula- 2

- Criação da Conta Corrente e de Poupança Simplificada, isentas de tarifas e sem exigência de comprovação de renda e de endereço, destinado à população de baixa renda, ampliando o acesso aos serviços financeiros;
- Ampliação do teto da conta (saldo de R\$ 1 mil) no valor do microcrédito realizado;
- Regulamentação do Crédito Consignado em folha de pagamento e para aposentados do INSS;
- Ampliação do programa de crédito produtivo orientado do Banco do Nordeste – Crediamigo;
- Permissão para o Proger Urbano atuar com capital de giro;

Medidas já adotadas pelo Governo Lula- 3

- Criação pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) normativos específicos para seguros destinados ao público de menor renda;
- Permissão para a constituição de cooperativas de micro e pequenos empresários (12/2002) e de Livre Adesão (Resolução 3.106 de 2003);
- Ampliação dos poderes e responsabilidades das Cooperativas Centrais de Crédito;
- Permissão para as cooperativas de crédito rural e de Livre Adesão captarem poupança rural;

Medidas já adotadas pelo Governo Lula- 4

- Constituição do Banco Popular do Brasil, subsidiária do Banco do Brasil, para atuar exclusivamente com a população de baixa renda no setor de microfinanças;
- Criação de uma linha de crédito para financiamento de cotas-parte para cooperativas de crédito rural de pequeno porte (Até R\$ 500 mil de Capital Social);
- Estímulo para realização de Depósitos Interbancários Rurais especiais para o Pronaf – safra 04/05, facilitando o repasse de Bancos para Cooperativas de crédito;
- Autorização para o BNDES atuar como repassador de recursos de custeio do Pronaf para seus agentes credenciados, incluindo Centrais e Bancos cooperativos.

Medidas já adotadas pelo Governo Lula-5

- Permitir que sejam computados para o cumprimento da exigibilidade das aplicações em microcrédito:
 - os recursos repassadas para SCM por meio de DIM destinados a operações de microcrédito produtivo orientado, cujas taxas de juros efetivas cobradas do microempreendedor sejam de até 4% ao mês;
 - as operações de microcrédito produtivo orientado adquiridas de SCM's, OSCIP's e ONG's, cujas taxas de juros cobradas do microempreendedor, sejam de até 4% ao mês;
 - Definição do termo "CRÉDITO PRODUTIVO ORIENTADO" pelo Conselho Monetário Nacional;

Medidas já adotadas pelo Governo Lula-6

- Isenção da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) sobre atos cooperativos para as sociedades cooperativas (Lei 10.865/04)
- Permissão para que funcionários públicos possam participar de cooperativas e associações (MP 210/04);
- Isenção de cobrança da CPMF nas operações de microcrédito cujos saques sejam realizados diretamente nos caixas das instituições financeiras e nos lançamentos a débito nas contas especiais de depósito a vista tituladas pela população de baixa renda (contas simplificadas);
- Encaminhamento de PL ao Congresso Nacional permitindo o acesso das IMF aos juizados especiais.

Medidas já adotadas pelo Governo Lula-7

- Retirado das Cooperativas de Crédito de livre adesão e de microempreendedores a obrigatoriedade de aplicação de 2% de seus depósitos a vista em operações de microcrédito;
- Retirado da Lei a definição do limite máximo para operações de microcrédito com os recursos dos depósitos a vista, hoje limitado em R\$ 1.000,00, deixando para o CMN definir;
- Permissão para as SCM exercerem outras atividades, as quais serão definidas pelo CMN, o que já permite que atuem como correspondentes bancários;
- Envio ao Congresso de PLC criando a Pré-empresa, reduzindo a burocracia para a constituição e reduzindo a carga tributária para empreendimentos com faturamento de até R\$ 36 mil/ano;

Medidas já adotadas pelo Governo Lula-8

- Alteração da Resolução 1.559 do CMN, retirando um conjunto de vedações às instituições financeiras, permitindo que elas possam:
 - Renovar empréstimos com a incorporação de juros e encargos das transações anteriores;
 - Admitir saques além dos limites em contas de empréstimos ou a descoberto em contas de depósitos;
 - Realizar operações com clientes que possuam restrições cadastrais ou sem ficha cadastral atualizadas;
 - Realizar operações com clientes emitentes de cheques sem fundos;
- Isenção da taxa de uso/acesso ao Sisbacen pelas SCM;
- Dispensa de Procuração pública em operações de crédito com pessoas analfabetas (circular 3.163/05).

Medidas já adotadas pelo Governo Lula-9

- Ampliação dos recursos Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda (Funproger) e permissão para concessão de aval nas operações de microcrédito produtivo orientado realizadas com recursos do FAT;
- Permissão para o Fundo de Aval do Sebrae (FAMPE) conceder aval parcial ou total nas operações de microcrédito produtivo realizadas entre instituições financeiras para as SCM e OSCIP´s de Crédito;
- Ampliação dos recursos Fundo de Aval para a Geração de Emprego e Renda (Funproger) e permissão para concessão de aval nas operações de microcrédito produtivo orientado realizadas com recursos do FAT;



Resultados das Políticas e Medidas Adotadas

Contas simplificadas abertas (isentas de tarifa e sem exigência de comprovante de renda e de endereço)

BANCOS	Número de Contas Simplificadas em 31/12/2004
CEF	2.542.0630
Banco do Brasil	887.754
Banco Popular do Brasil (*)	1.050.887
BNB	120.142
BASA	17.802
TOTAL	4.618.648

Fonte: Banco Central

(*) Das 1.050 mil contas do BPB em 31/12/04, 414 mil estavam em processo de ativação (envio de cartões pelo correio e ativação junto a um correspondente bancário, sendo informado ao CB apenas 636 mil contas nesta data).

Microcrédito com taxas juros limitadas a 2% ao mês - contratos e valores efetivados de 08/03 a 31/12/04

Instituição Financeira	Número de contratos	Valores (em R\$ 1.000,00)
CEF (1)	1.094.765	240.892
Banco Popular do Brasil	197.736	21.339
Banco do Brasil	670.858	285.264
BASA	18.597	10.063
BNB (2)	288.406	178.251
Bradesco	1.172.399	608.724
TOTAL	3.442.761	1.344.533

Fonte: Informações dos respectivos bancos

(1) Refere-se a operações de Crédito CAIXA AQUI (Rotativo) e Micropenhor

(2) Inclui recursos aplicados no Crediamigo com esta fonte a uma taxa de 2% ao mês.

(*) Os dados de outras IF não foram levantados, apesar de existirem DIM destas instituições para as IF desta tabela

Microcrédito com taxas juros limitadas a 2% ao mês – carteira ativa em 31/12/04

Instituição Financeira	Número de contratos	Valores (em R\$ 1.000,00)
CEF (1)	513.078	113.518
Banco Popular do Brasil	158.337	20.010
Banco do Brasil	540.563	203.874
BASA	14.194	4.784
BNB	117.859	55.627
Bradesco	791.188	279.703
Outros Bancos (2)		
TOTAL	2.135.219	677.516

Fonte: Informações fornecidas ao MF pelos respectivos bancos

(1) Refere-se a operações de Crédito CAIXA AQUI (Rotativo) e Micropenhor

(2) Dados não levantados, apesar de existirem DIM destas instituições para as IF desta tabela

Microcrédito com taxas juros limitadas a 2% ao mês – 2004 (31/12/04)

MODALIDADE DE CRÉDITO	Aplicações (Carteira ativa em 31/12/04) (R\$)	Valor Contratado em 2004 (R\$)	Quantidade de Contratos em 2004	Valor Médio contratado (R\$)	Prazo Médio (meses)
Consumo (ou uso livre)	655.848.074	930.154.326	3.678.187	252,88	9,9
Micro-empendedor	60.666.732	248.948.865	360.409	690,74	7,0
TOTAL	716.514.805	1.179.103.190	4.038.596	291,96	8,4

Fonte: Banco Central do Brasil

Microcrédito Produtivo orientado – Programa Crediamigo do Banco do Nordeste

Contratos realizados e valores emprestados entre:	<i>Número de contratos</i>	<i>Valores (em R\$ 1.000,00)</i>
10/1997 a 31/12/2002	947.110	721.531
01/2003 a 31/12/2004	942.617	809.123
Carteira ativa em 31/12/2004	162.868	106.727

Fonte: Banco do Nordeste

Evolução das operações de crédito pessoal consignado em folha de pagamento - 2004

Em R\$ milhões

Mês	Crédito Consignado (MP 130) (amostra)	Total do Crédito Pessoal (amostra)	Total do Mercado (CP) (*)	Partic. %	Taxas de juros Consignado		Crédito Pessoal (CP) (*)
					% am	% aa	
	a	b	c	a/b			
Jan	6.319	24.760	30.844	25,5	3,00	42,51	79,06
Mai	7.821	28.748	35.740	27,2	2,79	39,19	72,67
Set	10.515	31.925	39.888	32,9	2,78	39,01	73,87
Dez	11.947	34.721	43.488	34,4	2,86	40,27	70,75

Fonte: Banco Central do Brasil - Levantamento baseado em amostra, não contemplando o total das Instituições Financeira

(*) Inclui informações de todas as instituições financeiras

Atuação dos Correspondentes bancários

Quantidade de Operações (1)	<i>Dezembro 2002</i>	<i>Junho 2004</i>
Pontos de Atendimento (2)	14.166	26.755
Depósitos	5.578.789	29.448.757
Saques	12.091.707	42.911.590
Operações de Crédito	46.364	384.526
Pagamentos	26.605.558	49.285.306
Recebimentos	277.202.813	443.419.899
Outros Serviços	415.047	17.518.644

Fonte: Banco Central, com informações fornecidas pela CEF, BB, ABN Amro, Brasdesco e Lemon Bank

(1) Quantidade acumulada no ano.

(2) Posição de outubro de 2004 e representa a totalidade das Instituições Financeiras

Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - 1

- **Objetivos:** Ampliar o acesso aos empreendedores de atividades produtivas de pequeno porte ao crédito produtivo orientado, direcionando-os para geração de trabalho e renda.
- **Público:** Pessoas físicas e jurídicas empreendedoras de atividades produtivas de pequeno porte, com faturamento bruto anual de até R\$ 60 mil.
- **Finalidade:** Microcrédito Produtivo Orientado, que é aquele que utiliza metodologia baseada no relacionamento direto de um agente de crédito com os empreendedores no local onde é executada a atividade econômica, o qual contribui para definição das necessidades de crédito e de gestão voltadas para o desenvolvimento do empreendimento, sendo o valor e as condições do crédito definidos após a avaliação da atividade e da capacidade de endividamento do tomador;

Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - 2

- Recursos: provenientes do FAT e do direcionamento de depósitos à vista para Microcrédito;
- Taxa de juros: 2% ao mês, acrescido dos encargos administrativos relativos ao microcrédito produtivo orientado (a ser definidos pelo CMN e CODEFAT).
- Limites de crédito:
 - Recursos FAT: até R\$ 5.000,00 por empreendedor (CODEFAT).
 - Recursos Exigibilidade bancária: até R\$ 1.000,00 por empreendedor (CMN) (Será proposta ao CMN o aumento até R\$ 5 mil).
 - Os limites acima poderão ser revistos pelos respectivos Conselhos.

Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - 3

- Instituições Financeiras Operadoras – IFO (Repassadoras):
 - Recursos do FAT: as instituições financeiras públicas federais;
 - Recursos do direcionamento de depósitos à vista: Banco públicos e privados.
- Instituições de microcrédito produtivo orientado – IMPO (Desde que operem o microcrédito produtivo orientado estabelecido pela Medida Provisória):
 - Cooperativas Singulares de Crédito
 - Agências de Fomento
 - Sociedades de Crédito ao Microempreendedor – SCM
 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP
- Os Bancos de Desenvolvimento e as Agências de Fomento poderão atuar no repasse de recursos das IFO's para as IMPO's.

Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - 4

- O CODEFAT e o CMN regulamentarão as condições de repasse e de aquisição de operações de crédito pelas instituições financeiras operadoras das instituições de microcrédito produtivo orientado e as condições de financiamento destas aos tomadores finais;
- Permissão para a realização de operações de crédito deste programa sem a exigência de garantias reais, as quais podem ser substituídas por formas alternativas e adequadas de garantias;
- Criação do Comitê Interministerial para coordenar a implementação das diretrizes previstas para o Programa, receber, analisar e elaborar proposições direcionadas ao CODEFAT e ao CMN.

Medidas em Discussão e/ou implementação

- Criação de um padrão de contas para as IMF´s, facilitando a avaliação das carteiras de crédito (prazos, taxas de inadimplência, custos operacionais, etc) pelas instituições repassadoras de recursos – padrão COSIF simplificado (Reunião em março de 2005);
- Adequação dos normativos do Banco Central de controle e fiscalização à dimensão econômica e social das cooperativas singulares, divididas em grupos (pequeno, médio e grande portes) segundo o valor do capital social ou patrimônio líquido, e volume dos depósitos à vista e a prazo – tema em discussão no Bacen;
- Revisão das normas operacionais para as SCM, adotando as regras do acordo de Basileia como base – tema em discussão no Bacen;

Medidas em Discussão e/ou implementação

- Estão sendo elaborados três programas de Desenvolvimento Institucional (PDI) para as Instituições de microcrédito – no MTE (através do PMPO), no BNDES e no SEBRAE (já existente).
- Os PDI´s deverão atuar conjuntamente a partir de princípios comuns e deverão sofrer alterações significativas em relação ao modelo adotado anteriormente pelo BNDES. As ações deverão privilegiar projetos que possam beneficiar o maior número possível de IMF´s, estimulando a criação de consórcios, sendo que entre as linhas de trabalho já sugeridas (ainda deverão ser discutidas com entidades representativas das instituições de microcrédito), destacam-se:
 - Desenvolvimento de mecanismos para redução dos custos operacionais, especialmente na informatização de procedimentos (inclusive com a utilização de cartões magnéticos);
 - Fomento a adoção de um plano de contas comum (COSIF simplificado);
 - Fomento ao desenvolvimento de um software livre, inclusive com a sua manutenção e atualização;
 - Capacitação para uso de tecnologias de crédito, análise de risco e funcionamento de empreendimentos populares.

DESAFIOS - 1

- Ampliar o número de cooperativas de crédito e de IMF's, procurando também expandir sua atuação para os pequenos e médios municípios;
- Aumentar a escala de operações com ampliação da área de atuação para as comunidades mais carentes e para setores produtivos com pouco acesso aos serviços financeiros;
- Constituir redes de serviços operacionais entre as IMF's;
- Ampliar o processo de bancarização, expandindo sua atuação para os pequenos municípios do país;
- Ampliar os serviços fornecidos pelos agentes financeiros através da conta simplificada – seguros, poupança, crédito, etc.;

DESAFIOS - 2

- Consolidar o Programa de Microcrédito Produtivo Orientado, com uma maior interrelação entre as instituições bancárias e as instituições de microcrédito.
- Desenvolver alternativas de sustentabilidade a longo prazo para as IMF's – SCM's, OSCIP's e ONG, considerando:
 - A redução da taxa de juros da economia brasileira;
 - A necessidade de redução dos custos operacionais;
 - O atendimento da demanda dos demais serviços financeiros pelos microempreendedores;
 - A demanda crescente de recursos para o microcrédito;
 - A constituição e ampliação da atuação de bancos que atuam com a população de baixa renda;
 - O aumento do número de correspondentes bancários;

PROPOSTAS

- Redução de custos, ampliação de escala e manutenção das formas atuais de operação e funcionamento;
- Constituição de cooperativas de crédito de microempreendedores ou de Livre Admissão, utilizando a base mais experiente das OSCIP's e ONG's, mantendo a atuação das mesmas nas novas bases (público e comunidades);
- Tornar-se gestores de redes/correspondentes bancários, mantendo sua autonomia na gestão dos financiamentos destinados aos microempreendedores, mas fornecendo outros serviços financeiros em nome dos bancos, ampliando receitas e reduzindo custos.

DESAFIOS - Cooperativas de crédito

■ Competição e Mercado

- Ampliação da atuação das SCM's e das OSCIP no crédito popular;
- Crédito Consignado em Folha de Pagamento e para aposentados (INSS);
- Entrada no mercado de bancos populares (Banco Postal, BPB, Lemon Bank, Carrefour, etc) fornecendo crédito e demais serviços financeiros;
- Contas corrente e de poupança simplificadas (CEF, Banco Postal, BPB, etc.);
- Ampliação do número e da diversidade de correspondentes bancários;
- Redução gradual da taxa de juros básica da economia (tende a produzir uma redução nos *spread's*).

DESAFIOS - Cooperativas de crédito

- público e cooperados
 - Serviços e produtos adequados a realidade sócio-econômica das comunidades e/ou atividades onde atuam;
 - Taxas e juros competitivos com o mercado;
 - Atendimento personalizado, desburocratizado e ágil;
 - Facilidade e comodidade no atendimento (localização e acesso);
 - Fomento do cooperativismo em todos os seus aspectos e ramos – educação e prática;
 - Ser um agente de inclusão social e econômica;
 - Demonstrar os benefícios sociais diretos e indiretos decorrentes do cooperativismo.

Legislação mais importante sobre microcrédito

Cooperativas de crédito	Leis 10.865/04 e Lei 11.034/05 / Res. 3.106/03 e 2.707/00
OSCIP	Lei 9.790/99, MP 2.216-37/01 e 2.158-35/01 e Decreto 3.100/99 e Port. MJ 361/99 e 256/02.
SCM	Lei 10.194/01 e Res. 2.874/01
Contas simplificadas	Res. 3.211/04
Crédito Consignado	Lei 10.820/03
Corresp. Bancários	Res. 3.156/03 e 2.707/00
Risco e Garantia	Res. 2.682/99, 1.559/88 e 3.258/05
Bancos Cooperativos	Res. 3.188/04 e 2.788/00
Agências de Fomento	Mp 2.192-70/01 e Res. 2.828/01
Contas correntes	Gerais - Res. 2.025/93, 2.747/00 e 2.953/02 Eletrônicas – Res. 2.817/01 e 2.953/02
Depósitos especiais	Res. 3.229/04, 3.220/04, 3.212/04 e 3.109/03 e Lei 10.735/03
PMPO	Lei 11.110/05, Decreto 5.288/04 e Res 3.229/04